

EDITAL

---JOÃO VASCO GAMBÔA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO.-

--- Fica por este meio notificado MÁXIMO ANTÓNIO GINGEIRA, residente RUA DE SÃO PEDRO, N.º10, em Portimão. -----

---De que deve no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da afixação do edital, proceder ao encerramento das portas que se encontram abertas, sito na Travessa do Capote nº 33 e Rua do Capote nº 9, em Portimão, do qual V.Exª é proprietário, evitando desta forma o acesso de pessoas estranhas ao local. -----

---Em caso de incumprimento, procederão os serviços camarários ao encerramento das portas, sendo-lhe imputadas todas as despesas efetuadas. -

---Caso as despesas não sejam pagas voluntariamente no prazo estipulado na notificação para o efeito, serão cobradas judicialmente, servindo título executivo certidão passada pelos serviços competentes comprovativa das despesas efetuadas. -----

---Dispõe o notificado de 10 (dez) dias, para se pronunciar, querendo, sobre o que tiver por conveniente, nos termos do artigo 122º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---E, para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

Portimão, 17 de OUTUBRO de 2019

Por delegação de competências da Presidente da Câmara,

O Vereador,



(João Gambôa)

(Expedição registada com o n.º 13202 em 2019/10/17 | Ofício 13679/19 | NIPG 10805/19)